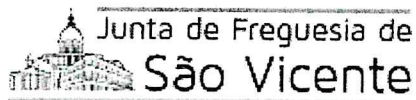


25.02.2025



Proposta n.º 025/Cultura/2025

Assunto: Aquisição de acessórios de fotografia e vídeo para Dpt de Comunicação & Imagem

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

Entre as funções do Departamento de Comunicação & Imagem da junta de Freguesia de São Vicente, encontra-se a captação e registo, em fotografia e vídeo, de iniciativas e ações transversais a toda a atividade da JFSV, para divulgação do trabalho desenvolvido em todas as áreas de atuação.

No seguimento da aquisição de equipamento de fotografia e vídeo para o Departamento, e uma vez que os equipamentos não incluem acessórios que em séries e modelos anterior, estavam incluídos, é necessário proceder à aquisição de acessórios, nomeadamente, carregador de bateria, leitor de cartões de memória e filtros polarizados. Propõe-se ainda a aquisição complementar de gimbal para vídeo e clamps (grampos) adicionais para o gimbal.

Pelo acima exposto, propõe-se a adjudicação das aquisições dos equipamentos indicados, com as condições constantes do orçamento em anexo.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de 484,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro euros), **acrescidos de IVA.**

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea d) e 112º, nº 2e 128ª, n.º 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

Aquisição de equipamento audiovisual, nomeadamente acessórios para equipamento fotográfico e de vídeo, conforme orçamento em anexo.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: Orgânica 14 – Cultura, rubrica 07.01.10.02 - PPI 14/02, conforme **ANEXO I.**

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Barreiros da Silva, Lda (COLORFOTO);
- Morada: Praça de Alvalade, 2D - 1700-035 LISBOA
- NIF: 501 349 073
- E-mail: balcao.alvalade@colorfoto.pt

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18.º, n.º1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º2, todos do Código dos Contratos Públicos.

i) CPV

Código 32321200-1 do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008;

Do exposto resulta que:

- O preço base da prestação dos serviços será de **484,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA;**
- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Barreiros da Silva, Lda (COLORFOTO);*
- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;
- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

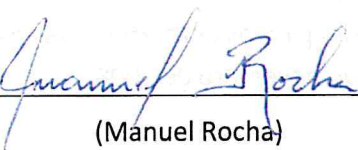
- 1) Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para a aquisição de acessórios de fotografia e vídeo, pelo preço base de 484,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro euros) e**
- 2) Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.**

(...)

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

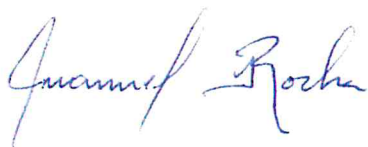
A Presidente


Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **025/Cultura/2025**, respeitante a Contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



25 de fevereiro de 2025

Duplicado

ORC 2025M/369

Código Cliente	Contribuinte	Data Emissão
2006053	510833632	2025-02-24

Folha Nº 1 de 1

1ªVIA

Lisboa

Av Igreja nº 39 D/E - (Escritório 37D) 1700-233 Lisboa
Tel: +351 217 932 475 * Fax: +351 213 129 499
E-mail: balcao.alvalade@colorfoto.pt

Porto

Rua Sá da Bandeira, Nº 526 4000-430 Porto
Tel: +351 220 163 090 * Fax: +351 220 163 092
E-mail: balcao.porto@colorfoto.pt
Todos os nº de telefone - Chamada Rede Fixa Nacional

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5

1170-196 Lisboa

Vendedor	Desconto	Data Validade
JOAO AFONSO		24/02/2025

Condição Pagamento	Observações
CREDITO-30 DIAS	

Código	Designação	Quantidade	Unidade	Preço	Desconto	Valor	Iva
4547410428155	FUJIFILM CARREGADOR BATERIA BC-W235	1.00	UNI	55.000 EUR		55.00 EUR	23%
0850009524515	PROGRADE DIGITAL LEITOR CARTÕES CFEXPRESS TYPE B & SDHC/SDXC DUAL-SLOT USB3.2 GEN 2.0	1.00	UNI	85.000 EUR		85.00 EUR	23%
4012240045068	B+W FILTRO UV HAZE BASIC MRC 72MM	1.00	UNI	59.000 EUR		59.00 EUR	23%
6941565997517	DJI OSMO MOBILE 7P	1.00	UNI	125.000 EUR		125.00 EUR	23%
6941565918369	DJI OM FILL LIGHT PHONE CLAMP	4.00	UNI	40.000 EUR		160.00 EUR	23%

rdJG - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

Expedição: Indefinido

Incidência	Taxa	IVA
484.00	23%	111.32
0.00	0%	0.00
0.00	0%	0.00
0.00	0%	0.00

ATCUD: JJ4GNXMW-369



Ílquido	484.00 EUR
Desconto	0.00 EUR
IVA	111.32 EUR
Total	595.32 EUR

Sede

Praça de Alvalade, 2D

1700-035 LISBOA

Contribuinte: 501349073

Capital Social 124.699,46 EUR

Registo na Conservatória de LISBOA com o nº 57639

contabilidade@colorfoto.pt

©SAGE 50c licenciado a: COLORFOTO de Barreiros da Silva, Lda. /501349073

IBAN: PT50 0033 0000 000 1802492905

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 545

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0701100200 Outro

Projeto e Ação: PPI 14 02

Descrição: AQUIS ACESSORIOS P/ EQUIP FOTOGRAFIA E VIDEO

1	Orçamento Inicial	28 750,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	28 750,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 194,29
6	Saldo Disponível do Orçamento	23 555,71
7	Despesa Emergente, que fica cativa	595,32
8	Saldo Residual do Projeto	12 960,39
9	Saldo Residual	22 960,39

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 545

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 25/CT

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: BARREIROS SILVA, DA

NIF: 501349073

Descrição: AQUIS ACESSORIOS P/ EQUIP FOTOGRAFIA E VIDEO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 165 223,75
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 336 692,67
4	Compromisso n.º 545 relativo À despesa em análise (d)	595,32
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 336 097,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável

